

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....  
AVISO .....  
AVISO .....  
AVISO .....

### PORTARIA

ATOS DO PREFEITO .....



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2024. CONTRATO 092/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Polpa de Frutas Madalena Ltda. CNPJ: 15.501.845/0001-38. OBJETO: Contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de polpas de frutas naturais, para utilização nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 53.805,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais). AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024**

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 012/2024, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 027/2024, Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Pães e Polpas de Frutas, com entrega parcelada, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Itapicuru, Bahia. Empresa: SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.484.672/0001-33, nos seguintes valores: sendo 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais) para o lote 01 e R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) para o lote 02. Menor preço por valor global por lote.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 04 de Junho de 2024.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2024. CONTRATO 094/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: SUPERMERCADO KIPREÇO. CNPJ: 05.484.672/0001-33. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Pães e Polpas de Frutas, com entrega parcelada, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Itapicuru, Bahia. VIGÊNCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024. Valor Total: sendo 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais) para o lote 01 e R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) para o lote 02. AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2024. CONTRATO 112/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: BANDA ALMA GEMEA LTDA. CNPJ:22.413.698/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA ALMA GÊMEA), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 21/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2024. CONTRATO 117/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI. CNPJ:13.091.140/0001-64. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (DORGIVAL DANTAS), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 28/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2024. CONTRATO 103/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: HSN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.CNPJ:33.757.031/0001-40. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (HELDER NASCIMENTO), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, A SER REALIZADO NO DIA 23/06/2024, NO DISTRITO DE SAMBAIBA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 20/06/2024 a 30/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2024. CONTRATO 113/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: SOUND MIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ:29.320.791/0001-19. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (ELTON MOTTA), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 29/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 21/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2024. CONTRATO 104/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: DB PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. CNPJ: 54.633.756/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA FORRÓ BRASIL), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, A SER REALIZADO NO DIA 24/06/2024, NO DISTRITO DE SAMBAIBA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 20/06/2024 a 30/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2024. CONTRATO 096/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: AGRESTE PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. CNPJ:15.613.233/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (GIL MOURÃO), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTÔNIO, A SER REALIZADO NO DIA 15/06/2024, NO POVOADO VARZINHA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 13/06/2024 a 30/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2024. CONTRATO 119/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: IN COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:02.435.075/0001-20. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BANDA COMUNIDADE QUE CANTA), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 30/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 28/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2024. CONTRATO 101/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA. CNPJ:22.413.698/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (MARCIA A FENOMENAL), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA, A SER REALIZADO NO DIA 24/06/2024, NO DISTRITO DE SAMBAÍBA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 18/06/2024 a 30/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2024. CONTRATO 114/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: G S COSTA. CNPJ: 29.320.791/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (MARCYNHO SENSÇÃO), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 29/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 21/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2024. CONTRATO 117/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI. CNPJ:13.091.140/0001-64. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (DORGIVAL DANTAS), NA CONDIÇÃO DE ARTISTA E REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO, A SER REALIZADO NO DIA 28/06/2024, NO DISTRITO DE LAGOA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA. Vigência: 28/06/2024 a 05/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Amparo Legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 3 DE JULHO DE 2024

Nomeia os novos membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Itapicuru/Bahia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 561 de 17 de março de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, com as seguintes representações:

1 - Representantes do Poder Executivo municipal:

Titular: Virgílio Junior de Andrade Menezes

Suplente: Simone Oliveira Macedo

Titular: Maria Aparecida Oliveira Santos

Suplente: Antônio Samuel Andrade da Silva

2 - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Enoque José Ferreira

Suplente: Meryan Conceição Dantas de Santana

3 - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Claudio Moreira de Souza

Suplente: Valdilene Andrade da Silva

4 - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Kely Catarina Souza de Andrade

Suplente: José Eliano de Andrade

5 – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

Titular: Lourena dos Santos Silva

Suplente: Marcela Fernanda Moreira dos Santos

Titular: Maria Nazaré Ferreira dos Santos

Suplente: Salete dos Santos Moreira

6 - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Mateus Ribeiro de Brito

Suplente: Maxsuel Rodrigues Araújo

Titular: Luan Caetano de Jesus Silva

Suplente: Maria Eduarda de Souza Oliveira

7 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Joselita de Liro

Suplente: Tiago da Silva Tavares

8 - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Andréa Oliveira de Santana Cayres

Suplente: Josefa Gilzelice dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito





Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 039, DE 3 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**NOMEAR**

O Sr. **ERASMO CARLOS CORREIA DE MATOS**, para o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, símbolo C/C 4, retroagindo seus efeitos para data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 040, DE 3 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**EXONERAR**

O Sr. **JOSE ARANTES DO NASCIMENTO CRUZ**, do cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, símbolo C/C 3, retroagindo seus efeitos para data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 045, DE 5 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**EXONERAR**

A Sra. **ANGELA MARIA DOS SANTOS REIS**, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do Núcleo VIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 046, DE 5 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**EXONERAR**

O Sr. **PAULO FERNANDO DE JESUS LIMA**, do cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL, lotado no Gabinete do Prefeito, símbolo C/C 4, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 047, DE 5 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**EXONERAR**

O Sr. **JOSÉ DA SILVA**, do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, lotado no Gabinete do Prefeito, símbolo C/C 4, retroagindo seus efeitos para a data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 048, DE 5 DE JULHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

**NOMEAR**

A Sra. **ELIANA OLIVEIRA DE FREITAS**, para o cargo de ADMINISTRADORA REGIONAL, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, símbolo C/C 4, retroagindo seus efeitos para data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



MUNICÍPIO DE ITAPICURU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO



#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, de um lado; do outro lado, o(a) Sr(a). **KLARA CHAVES, inscrito(a) no CPF nº 123.172.725-02**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO; estes com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, decidem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato temporário, celebrado entre o município de Itapicuru e o CONTRATADO no dia **04/03/2024**, para a prestação de serviços **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, ficando rescindindo todos os termos decorrentes deste contrato a partir da data de **1º de julho de 2024**, a pedido do CONTRATADO(A), com o objetivo de desincompatibilização eleitoral, nos termos da legislação vigente, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de julho de 2024

---

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito do Município de Itapicuru  
Contratante

---

KLARA CHAVES  
Contratado(a)



MUNICÍPIO DE ITAPICURU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO



#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, de um lado; do outro lado, o(a) Sr(a). **ANA PAULA NEVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 075.097.225-43**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO; estes com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, decidem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato temporário, celebrado entre o município de Itapicuru e o CONTRATADO no dia **02/01/2024**, para a prestação de serviços **AGENTE ADMINISTRATIVO**, ficando rescindindo todos os termos decorrentes deste contrato a partir da data de **1º de julho de 2024**, a pedido do CONTRATADO(A), com o objetivo de desincompatibilização eleitoral, nos termos da legislação vigente, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de julho de 2024

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito do Município de Itapicuru  
Contratante

---

ANA PAULA NEVES DOS SANTOS  
Contratado(a)





MUNICÍPIO DE ITAPICURU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO



#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, de um lado; do outro lado, o(a) Sr(a). **CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 865.003.245-10**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO; estes com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, decidem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato temporário, celebrado entre o município de Itapicuru e o CONTRATADO no dia **02/01/2024**, para a prestação de serviços **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ficando rescindindo todos os termos decorrentes deste contrato a partir da data de **1º de julho de 2024**, a pedido do CONTRATADO(A), com o objetivo de desincompatibilização eleitoral, nos termos da legislação vigente, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de julho de 2024

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito do Município de Itapicuru  
Contratante

---

CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS  
Contratado(a)



MUNICÍPIO DE ITAPICURU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO



#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, de um lado; do outro lado, o(a) Sr(a). **MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF nº 864.686.685-81**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO; estes com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, decidem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato temporário, celebrado entre o município de Itapicuru e o CONTRATADO no dia **02/01/2024**, para a prestação de serviços **AGENTE ADMINISTRATIVO**, ficando rescindindo todos os termos decorrentes deste contrato a partir da data de **1º de julho de 2024**, a pedido do CONTRATADO(A), com o objetivo de desincompatibilização eleitoral, nos termos da legislação vigente, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de julho de 2024

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito do Município de Itapicuru  
Contratante

---

MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO  
Contratado(a)